Valide aqui
este documento

CNM: 120378.2.0033455-11

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE CAPIVARI — ESTADO DE SÃO PAULO

ALTINO LORENA MACHADO - Oficial Vitalício - Rua Padre Fabiano, N.º 647 - Telefone (DDD 0194) 91-1120

MATRÍCULA NÚMERO 33455 | FICHA Número 01 | LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA NÚMERO: 33.455. IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, denominada "SÍTIO PRIMAVERA - MÓDULO 6", localizada no bairro Saltinho, município de Elias Fausto, desta comarca de Capivari, contendo a área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), e compreendida dentro do seguinte roteiro de divisas e medidas: "inicia-se no ponto 3, situado na divisa com propriedades de Luiz Fernando Platero e Fabio Gastão Donato Petrachi e segue confrontando com este com rumo 33º23'NW e distância de 25,05m. (vinte e cinco metros e cinco centímetros); daí, deflete à esquerda, confrontando com o Sítio Primavera - Módulo 12, com rumo 86º20'SW e distância de 98,09m. (noventa e oito metros e nove centímetros) até o ponto 19B, situado no eixo da servidão; daí, deflete à esquerda pela servidão, confrontando com o Sítio Primavera - Módulo 11, com rumo 1º08'SE e distância de 30,00m. (trinta metros), até o ponto 19C; daí, deflete à direita com rumo 79º55'SW e distância de 120,05m. (cento e vinte metros e cinco centímetros), até o ponto 19D; daí, deflete à esquerda, confrontando com o Sítio Primavera - Módulo 10, com rumo 26º15'SW, e distância de 6,79m. (seis metros e setenta e nove centímetros); daí, deflete à esquerda deixando a servidão, confrontando com o Sítio Primavera - Módulo 5, com rumo 23º32'NW e distância de 163,69m. (cento e sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros), até um ponto na divisa com propriedade de Luis Fernando Platero; daí, deflete à esquerda confrontando com propriedade de Luis Fernando Platero, com rumo 26º15'SW e distância de 76,14m. (setenta e seis metros e catorze centímetros) até o ponto 4; daí, deflete à direita com rumo 47º00'SW e distância de 182,17m. (cento e oitenta e dois metros e dezessete centímetros) até o ponto 3, até encontrar o ponto inicial, fechando-se, assim, o perimetro"; imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior porção, com o código nº 624.080.002.135-1, com a área total de 128,6ha., mód. fiscal 10,0, nº de módulos fiscais 10,16 e fraç. mín. de parcelamento 2,0ha. **PROPRIETÁRIO: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA** (RG/SP. 3.203.758 - CPF. 039.784.458/16), brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Av. da Aclimação, 125. **MATRÍCULA ANTERIOR:** nº 33.041, deste livro. Capivari, 13 de abril de 1.992. Eu, ---
(Eurílio Alves da Silva), Esc. Aut., datilografei e assino.

AV-1/33.455. TRANSPORTE. Conforme consta do R-1, da matrícula nº 33.041, deste livro, sobre o imóvel a que ela se refere e que deu origem ao da presente matrícula, pesa uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, que beneficiará o imóvel denominado Sítio Margarida, matriculado sob nº 33.042, deste livro, medindo 10,00 metros de largura, partindo do ponto 19, com rumo 88º10'NE, pelo eixo na distância de 42,75 metros, até o ponto 19A; daí, deflete à direita com rumo 46º08'SE e distância de 150,00 metros, até o ponto 19B; daí, deflete à direita com rumo 01º08'SE e distância de 30,00 metros, até o ponto 19C; daí, deflete à direita com rumo 79º55'SW e distância de 120,05 metros, até o ponto 19D; daí, deflete à esquerda, com rumo de 26º15'SW e distância de 100,00 metros, até o ponto 19E; daí, deflete à direita, com rumo 89º31'NW e distância de 167,24 metros, até o ponto 20; dita servidão parte da divisa com o Sítio das Rosas, atravessa o Sítio Primavera e vai comunicar-se com o Sítio Margarida; servidão essa instituída por escritura pública
.....continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da

Valide aqui este documento

CNM: 120378.2.0033455-11

REGISTRO DE IMÓVEIS – CAPIVARI / SP – LIVRO N.º 2 (DOIS) – REGISTRO GERAL

.....continuação do anverso da ficha nº 1, da matrícula 33.455..... de divisão amigável de 24/07/1991, lavrada no 1º Tab. local (livro nº 307, fls. 53/59vº), microfilmada sob nº 53.790. Capivari, 13 de abril de 1.992. Eu, --- (Eurílio Alves da Silva), Esc. Aut., datilografei e assino. Microfilme: 55.543.

AV-2/33.455. TRANSPORTE. Conforme consta do R-2, da matrícula nº 33.041, deste livro, o imóvel a que ela se refere e que deu origem ao da presente matrícula, ficou **BENEFICIADO** por quatro **SERVIDÕES**, a fim de comunicá-lo à Estrada Municipal que liga Elias Fausto à Rodovia do Açucar, servidões essas, gravadas sobre os Sítios "das Hortênsias", "Jasmim", "dos Cravos" e "das Rosas", objeto, respectivamente, das matrículas nºs 33.037, 33.038, 33.039 e 33.040, deste livro; servidões essas instituídas pela escritura de divisão aludida na AV-1. Capivari, 13 de abril de 1.992. Eu, (Eurílio Alves da Silva), Esc. Aut., datilografei e assino. **Microfilme: 55.543.**

AV-3/33.455. TRANSPORTE. Conforme consta do R-4, da matrícula nº 33.041, deste livro, o imóvel a que ela se refere e que deu origem ao da presente matrícula, ficou **BENEFICIADO** por outra **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a qual foi instituída sobre o Sítio das Rosas, matriculado sob nº 33.040, deste livro, e que assim se descreve: servidão de passagem, com largura de 5,00 metros, que inicia-se no ponto 16 e segue com rumo SW 15º40' e distância de 77,26 metros até o ponto 15; daí, deflete à direita com rumo SW 27º30' e distância de 100,00 metros até o ponto 14; daí, segue com 10,00 metros até o ponto 13A, sendo que do ponto 14 até o ponto 13A mede 10,00 metros de largura; servidão essa instituída por escritura própria de 26/03/1992, lavrada no 2º Tab. de São Paulo-Capital (livro nº 1721, fls. 144), microfilmada sob nº 55.535. Capivari, 13 de abril de 1.992. Eu, (Eurílio Alves da Silva) Esc. Aut., datilografei e assino. **Microfilme: 55.543.**

AV-4/33.455. TRANSPORTE. Conforme consta do R-5, da matrícula nº 33.041, deste livro, o imóvel a que ela se refere e que deu origem ao da presente matrícula, ficou **BENEFICIADO** por outra **SERVIDÃO DE PASSAGEM** a qual foi instituída sobre o Sítio Margarida, matriculado sob nº 33.042, deste livro e que assim se descreve: servidão de passagem, com largura de 10,00 metros, que inicia-se no ponto 20 e segue com rumo SE 89º31' e distância de 138,40 metros até o ponto 20A; daí, deflete à direita com rumo NW 44º31' e distância de 60,00 metros até o ponto 20B; daí, deflete à direita com rumo SW 15º40' e distância de 92,62 metros até o ponto 16; sendo que a linha descrita até aqui entende-se como eixo da servidão; daí, segue em linha reta com 5,00 metros de largura até o ponto 15, com 77,26 metros; daí, deflete à direita com rumo SW 27º30' e distância de 100,00 metros até o ponto 14, confrontando do ponto 16 ao ponto 14, com propriedade de Carlos Alberto Platero; servidão essa instituída por escritura própria de 26/03/1.992, lavrada no 2º Tab. de São Paulo-Capital (livro nº 1721, fls. 143), microfilmada sob nº 55.536. Capivari, 13 de abril de 1.992. Eu, (Eurílio Alves da Silva), Esc. Aut., datilografei e assino. **Microfilme: 55.543.**

- - - - - - - - - - -(continua no anverso da ficha 02)- - - - - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da

Valide aqui este documento

CNM: 120378.2.0033455-11

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE CAPIVARI — ESTADO DE SÃO PAULO

ALTINO LORENA MACHADO - Oficial Vitalício - Rua Padre Fabiano, N.º 647 - Telefone (DDD 0194) 91-1120

MATRÍCULA NÚMERO 33.455 | FICHA Número 02 | LIVRO N.º 2 (DOIS) REGISTRO GERAL | OFICIAL

----------(continuação do verso da ficha 01-matr.33.455)---------
R-5/33.455.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de dezembro - de 1991, lavrada no 29Tabelionato de São Paulo-Capital(Livro 1703, fls./ 240), Retificada e Ratificada por escritura própria, lavrada no mesmo tabelionato, em 26 de março de 1992(LIvro 1721, fls.125), microfilmadas - sob nº55.652, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido do proprietário, por: **1**)-ANTONIO LUIZ MARTIN BIANCO, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LEILA APARECIDA DE FREITAS MARTIN BIANCO, do comércio, ambos brasileiros, - portadores das cédulas de identidade, RG/SP nºs. 6.600.835 e 8.768.490,e dos CICs nºs. 916.998.438-72 e 161.252.978-02, residente e domiciliado - na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua Siqueira Campos nº177, na proporção de 4.000,00m2; **2**)-GUISMAR SCHIMIDT, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com - MARIA MARTIGNAGO SCHIMIDT, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG/SP nºs. 4.641.944 e 7.901.924, e dos CICs número 046.689.878-91, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do/ Campo, deste Estado, na Rua 7 de Setembro nº69, Rudge Ramos, na proporção de 5.000,00m2; **3**)-NAPOLEÃO LEITE FERNANDES, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77 com JANDIRA LEITE/ FERNANDES, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG nºs. 3.497.492-SSP/SP e 10.951.752-SSP/SP, e do CIC número - 086.336.658-91, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Salomão Mairovith nº42, na proporção de 2.500,00m2; **4**)-WINSTON LEITE FERNANDES, eletricista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZA LEITE FERNANDES, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG nºs.12.463.316-SSP/SP e - 10.634.729-SSP/SP, e dos CICs Nºs. 033.522.148-32 e 033.427.188-62, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Nove de Novembro nº74, apto.81, na proporção de 2.500,00m2; **5**)-JULIO CESAR AHUMADA BELTRAN, mexicano, representante, portador da cédula de identidade, RNE número - W267.242-5, expedida pela SE/DPMAF, casado na Espanha nos termos da legislação desse país, com ELIANA FAGANELLO AHUMADA, brasileira, do lar, - portadora da cédula de identidade, RG/SP nº5.432.897 e do CIC número -- 129.869.638-03, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Imperatriz Leopoldina nº1.845, apto.42, na proporção de 3.000,00m2; e, - **6**)-JOAQUIM CARLOS BERTOLINI, encarregado de operador de usina, casado no/ regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com ANA APARECIDA PALAZZOLLI BERTOLINI, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG/SP nºs. 3.146.946 e 5.484.844, e do CIC número -

----------(continua no verso)----------

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da

Valide aqui este documento

CNM: 120378.2.0033455-11

REGISTRO DE IMÓVEIS – CAPIVARI / SP – LIVRO N.º 2 (DOIS) - REGISTRO GERAL

----------(continuação do anverso da ficha 02-matr.33.455)----------
(número)425.914.308-53, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Juvenal Emanoelli nº33, na proporção de 3.000,00m2, pelo preço de - CR$107.000,00.- Valor Venal:CR$1.293.933,50.- Capivari, 28 de abril de - 1992.- Eu, _____(Eurilio Alves da Silva), escrevente autoeizado), datilografei, conferi e assino.-

AV-6/33.455. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. O Ministério Público do Estado de São Paulo requereu perante o Juízo de Direito da Vara Distrital de Monte Mor, desta comarca de Capivari, Estado de São Paulo, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, processo n.º 1521/03, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), contra: **(1)** MODULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 56.788.508/0001-50; **(2)** EDSON PEDRO DE ARAUJO, RG. n.º 3.576.791 e CPF/MF n.º 278.633.018-15; **(3)** LUIS OLIVEIRA DA SILVA, RG. n.º 3.203.758-2-SSP/SP e CPF/MF n.º 039.784.458-16; **(4)** FÁBIO GASTÃO DONATO PETRACHI, RG. n.º 1.449.907-1 e CPF/MF n.º 034.266.028-49; **(5)** LUIZ FERNANDO PLATERO, RG. n.º 17.545.179-5 e CPF/MF n.º 127.028.618-81; **(6)** CARLOS ALBERTO PLATERO, RG. n.º 17.545.180-SSP/SP; e, **(7)** RUBENS ASSAM MUSTAPHA, RG. n.º 2.026.636-SSP/SP e CPF/MF n.º 422.427.898-72 **(qualificações conforme mandado)**, tendo por objeto o imóvel constante da presente matrícula, e outros, todos originários da **subdivisão primitiva do Sítio denominado "Ipiranga", localizado no Bairro Saltinho, distrito e município de Elias Fausto, desta Comarca de Capivari, Estado de São Paulo, objeto da matrícula n.º 32.640, já encerrada**, e que foi adquirido pelos requeridos indicados nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme registro n.º 1 (R-1/32.640), feito em 27 de fevereiro de 1.991; tudo conforme consta do Mandado Judicial de 11 de março de 2.004, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito da Vara Distrital de Monte Mor, desta comarca, doutora Patrícia Bueno Scivittaro, expedido no referido processo n.º 1521/03 – Cartório do Ofício Judicial – Seção Cível, protocolado sob n.º 91.709, acompanhado do Ofício n.º 336/04, que apreciou os motivos expostos por este Oficial de Registro na Nota de Devolução n.º 5.354, datada de 30 de outubro de 2.003. MICROFILME: n.º 89.243. Capivari, 22 de abril de 2.004. Eu, _____(José Fernando Cervantes), Escrevente, digitei e assino.

Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-7 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 29 de junho de 2.015.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201506.2515.00061622-IA-000, de 25 de junho de 2.015, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Processo n.º 160600420065150002, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **WINSTON LEITE FERNANDES**, já qualificado, o que torna indisponível **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/8 (UM OITAVO)** do imóvel desta matrícula. PROTOCOLO: n.º 135.711, de 26 de junho de 2.015. Eu, _____, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, _____, (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-8 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 18 de maio de 2.017.
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201705.1215.00284808-IA-840, de 12 de maio de 2.017, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Processo n.º 01473005420055150096, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **WINSTON LEITE FERNANDES**, já qualificado, o que torna indisponível **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/8 (UM OITAVO)** do imóvel desta matrícula. PROTOCOLO: n.º 141.807, de 12 de maio de 2.017. Eu, _____, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, _____, (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

(continua na ficha nº 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da

Valide aqui
este documento

CNM: 120378.2.0033455-11

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA NÚMERO | 33.455 | FICHA NÚMERO | 3 |
|---|---|---|---|

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2 - VERSO

AV-9/M.33.455 – PENHORA.
Capivari, 11 de Janeiro de 2018.
Pela certidão de penhora de 09 de Janeiro de 2018, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, assinada digitalmente pela analista judiciária execução de mandados, Eydie Cristina de Souza, nos autos do processo de execução trabalhista n.º 0058900-27.2007.5.15.0021, tendo como exequente DAGNALDO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 134.628.038-08, e como executado WINSTON LEITE FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.522.148-32, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 30.264,95 (trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Foi nomeado como depositário, Winston Leite Fernandes. Data da decisão que autorizou a penhora de fração superior à pertencente ao executado: 09/10/2017. PROTOCOLO: n.º 144.087, de 09 de Janeiro de 2018. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-10/M.33.455 – RETIFICAÇÃO.
Capivari, 19 de Agosto de 2019.
Pelo despacho de 26 de julho de 2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, assinado eletonicamente pelo MM. Juiz do Trabalho, André Luiz Menezes Azevedo Sette, nos autos do processo n.º 0058900-27.2007.5.15.0021, que tem como autor DAGNALDO FERNANDES DA SILVA, e como réu CORBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP e outros (2), procede-se a presente para constar que foi retificada a **penhora** objeto da averbação n.º 9, desta matrícula, **para se restringir às partes ideais de Napoleão Leite Fernandes e Winston Leite Fernandes, correspondentes a 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) ou 25% do imóvel, conforme registro n.º 5, desta, sendo 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) ou 12,50% do imóvel, de cada um**. PROTOCOLO: n.º 150.580, de 13 de Agosto de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000028864319N.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da

Valide aqui
este documento

| CERTIDÃO | CUSTAS |
|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **33455** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da CGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contem até a data de **13/04/2026**.
N.º Pedido / N.º Prenotação: 192115 | ISENTA DE SELOS
E
EMOLUMENTOS |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | (ASSINATURA DIGITAL)
ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIALA |
| **Capivari, 14 de abril de 2026** | |

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari – SP

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, o município de Mombuca e o município de Rafard, desde 26/08/1875, e a integraram os municípios de Monte Mor e Elias Fausto, e o distrito de Cardeal, até a data de 25/11/2009, quando se deu a instalação do Registro de Imóveis de Monte Mor, que passou a ter competência para os atos referentes a imóveis nela localizados.

Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

SELO DIGITAL

1203783E30E00000289108263

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ATZ4M-VKNC6-FFQ9N-6WZLM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 17/04/2026, às 15:50:50 - 2ebb2da
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26041715502272300000290539513?instancia=1
Número do processo: 0058900-27.2007.5.15.0021
Número do documento: 26041715502272300000290539513